

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Butiá

Projeto de Lei nº 002620/2008

Processo Nº 001142/2008

Data: 09/05/2008

Promovente: EXECUTIVO MUNICIPAL

Assunto: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 4.518,08 POR RECURSO O SUPERÁVIT FINANCEIRO VERIFICADO NOS RECURSOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA FEDERAL.

Comissão Permanente:

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

REGIME DE URGÊNCIA
APROVADO

Em 12 / 05 / 08


Câmara de Vereadores de Butiá
Presidente

APROVADO

Em 11 / 05 / 08


Ver PAULO MACHADO
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: camarabutia@terra.com.br

A T O Nº 001168/2008

**INCLUI, Projeto de Lei Nº 2620, DO EXECUTIVO,
NA PAUTA DOS TRABALHOS.**

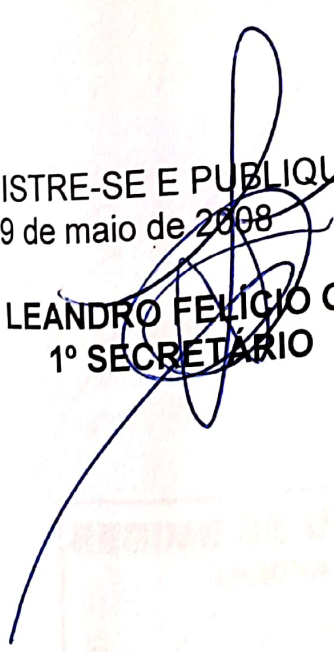
Ver. PAULO MACHADO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, de conformidade com o artigo 34, inciso I, letra "f", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, inclui na pauta dos trabalhos, o Projeto de Lei nº 2620 do EXECUTIVO.

Outrossim, a Presidência, usando das atribuições que lhe confere o artigo 49 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, encaminha o Projeto, para as comissões, a fim de na forma regimental receber o parecer das mesmas.

Sala das Sessões, 9 de maio de 2008

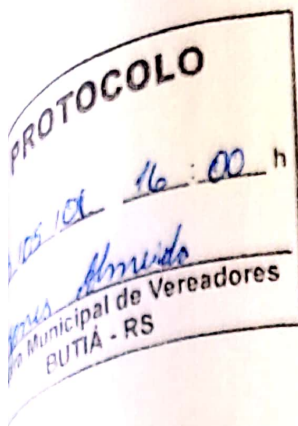

PAULO MACHADO
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 9 de maio de 2008


Ver. LEANDRO FELÍCIO OLIVEIRA
1º SECRETÁRIO

DEVE A VIDA. SEJA UM DOADOR"

Butiá, 05 de maio de 2008.



SENHOR PRESIDENTE:

Pela presente, estamos encaminhando a essa Casa Legislativa, o Projeto de lei em anexo, que abre Crédito Especial no valor de R\$ 4.518,08 (quatro mil, quinhentos e dezoito reais e oito centavos).

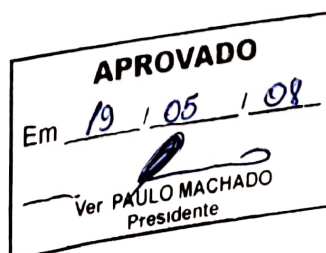
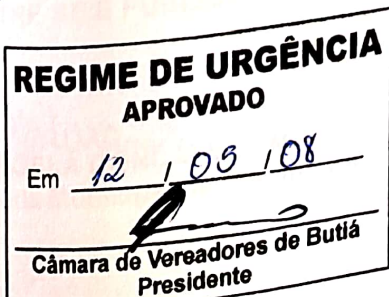
Senhor Presidente e Senhores Vereadores, o Crédito Especial ora solicitado tem como finalidade a criação de rubrica para aquisição de equipamentos e material permanente aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde.

Isto posto, senhores Vereadores, solicitamos a essa Casa Legislativa a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei em Regime de Urgência.

Atenciosamente,


Fábio Raguse
Secretário Municipal de Finanças
Portaria 02/2005


SÉRGIO SEVERO MALTA
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº 2620/08

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR R\$ 4.518,08 POR RECURSO O SUPERÁVIT FINANCEIRO VERIFICADO NOS RECURSOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA FEDERAL.

SÉRGIO SEVERO MALTA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas

atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga

a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 4.518,08 (quatro mil, quinhentos e dezoito reais e oito centavos), sob a seguinte classificação orçamentária:

ORGÃO 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	R\$ 4.518,08
U. Org. 02 – Fundo Municipal de Saúde – Vinculado Federal.....	R\$ 4.518,08
Atividade 2.077 – Vigilância Sanitária Federal.....	R\$ 4.518,08
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 4.518,08

Art. 2º - Servirá para cobertura do Crédito Especial solicitado por recurso o Superávit Financeiro verificado nos Recursos da Vigilância Sanitária Federal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Fábio Raguse
Secretário Municipal de Finanças
Portaria 02/2005

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em

SÉRGIO SEVERO MALTA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em

ROSANGELA GONÇALVES MARQUES
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OF. N.º 107/2008

Butiá, 24 de Abril de 2008.

SENHOR SECRETÁRIO

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa
Senhoria, solicitamos abertura de crédito no valor de R\$ 4.518,08 na Vigilância
Sanitária 2.077 - Vigilância Sanitária Federal, na rubrica 44.90.52.0000 e
Material Permanente - R\$ 4.518,08.

Apontamos como fonte de custeio o superávit financeiro
de 2007, recebido para ações estruturantes da Vigilância Sanitária com
demonstrativo em anexo.

Certos de seu atendimento a este, agradecemos
antecipadamente.

Atenciosamente,

ARLINDO MORAES PINTO
Secretário Municipal de Saúde

Ilmo. Sr.
FÁBIO RAGUSE
DD. Secretário Municipal de Finanças
NESTA

79

Plenária, sendo aprovado por unanimidade. Após foi realizada uma explanação do Projeto Orçamentária para o exercício de dois mil e colocado para aprovação pela plenária, aprovado por unanimidade. Foi lido a plenária sobre reativação dos PSF (Posto de Saúde da Família). O secretário explicou em ofícios o porque do fechamento dos PSF; e noutro solicitando reabertura dos mesmos. O secretário explicou os Recursos de onde viriam, parte é Federal, complementado pelo Município. A Comissão Técnica de Conselho Municipal de Saúde apresentou o Parecer de que se o P.S. familiar funcionar deve ser e será fiscalizado, deverá ser aprovado e colocado em votação da Plenária reativação dos PS de Saúde da Família, o mesmo foi aprovado por unanimidade. Assunto Coredes 2003-2004, aplicação recursos de aplicações financeiras (juros.) Anexo do Plano de Aplicações. O Senhor Vice Presidente, apresentou a Plenária o pedido do Secretário de prazo seis meses para terminar de gastar o recurso principal e a aplicação do juros deste recurso, conforme o de aplicação. Aprovado pela Plenária do C.M. prorrogação de prazo do Recurso do Corede 2003-2004 e também uso dos juros, conforme Plano de aplicação. A reunião encerrada, o Vice Presidente agradece a presença de todos, e assina junto com os presentes.

Ass. Secretário

Ass. Vice Presidente

Ass. Presidente

2 *Musa fraseri*

1005 S. di Linea

Harvard
June 9, 1911

ATA Nº 101/2007

ATA Nº 101/2007
Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano
dois mil e sete, por Convocação do Presidente do
Conselho Municipal de Saúde, Senhor Ren. Araújo Sam-

Realizou-se Reunião Ordinária, com início em
chamada, às dezenove horas e trinta mi-
nutos, na Sala de reuniões da Secretaria Munici-
pal de Saúde, que foi conduzida pelo Vice-Presi-
dente do Conselho Municipal de Saúde, Senhor Car-
los Alberto Ladeira tendo em vista o Presidente
faltando. O Senhor Carlos Alberto deu in-
ício agradecendo a presença de todos
verificando o número de Conselheiros presentes
para a votação, Solicitou a leitura da ata
que após foi aprovada por unanimidade.
Foram lidas as correspondências recebidas,
destacando as seguintes: Ofício nº vinte e cinco de
dois mil e sete recebido do Gabinete do Prefeito
convidando para Audiência Pública no dia vinte
de novembro de dois mil e sete, foi salientado
pelo Vice-Presidente que na reunião anterior já
havia sido comunicado aos presentes sobre a
desta Audiência, Ofício número duzentos e oitenta
e cinco do ano de dois mil e sete que enca-
mina Relatório de Gestão Municipal do Terceiro
trimestre de dois mil e sete (Anexo II - Financeiro),
e Plano de Aplicação Município Resolve, Plano de
Aplicação Consulta Popular dois mil e seis / dois
mil e sete Subprojeto - Aquisição de Material Per-
tencente e Plano de Aplicação Consulta Popular dois
mil e seis / dois mil e sete, Subprojeto - Equipamen-
to para Unidades Básicas de Saúde e Ofício
número duzentos e oitenta e oito de dois mil e
sete que encaminha Plano de Aplicação Programa
Gáucha. Após foi lida a Ata número
dois mil e sete da Secretaria Técnica
do Conselho que trata dos assuntos referentes aos

80

duzentas e oitenta e cinco e duzentas e oito de dois mil e Sete. Foi colocado em votação o Relatório de Gestão do 2005, anexo II - Financeiro, o mesmo foi aprovado por unanimidade. Foi colocado em votação o principal e juros para o material ambulatorial para os postos de saúde por unanimidade. Foi aprovado pela Plenária por unanimidade. 2006 - 2007 - R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) aplicação de Material Permanente, as quais estão em anexo; informatização em rede a Central do Posto de Saúde. Colocado em votação a Plenária por unanimidade. Colocado o plano de Aplicação da Consulta Popular 2006 - 2007, inicialmente para a ampliação, aí apresentou-se uma listagem de Equipamentos para os Postos de Saúde Básicos; listagem em anexo; com a troca de um grupo de despesa. Esta alteração foi aprovada por unanimidade, portanto este plano foi aprovado por unanimidade. Apresentada para a aplicação do Recurso em Conta 'Inventário' materiais ambulatoriais e outros, sem necessidade de devolvê-lo ao Estado. A plenária manifestou-se favorável a esta decisão e aprovou por unanimidade. O Vice-Presidente colocou a palavra a dispor para assuntos gerais. A reunião de dezembro foi combinado que haveria, possível, alteração de antecipando. Foi colocada uma sugestão de não fazer reunião ordinária em dezembro, pelo Conselho e aprovada por unanimidade. Se necessário será convocado Extraordinariamente. Sem mais a presente ata que vai assinada pelo

Presidente e Conde Meiras presentes. M. B. L. M.
cf. M. B. L. M. M. B. L. M.
dois dias de mais - 2 dias de mais - 2 dias de mais

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Vistos...

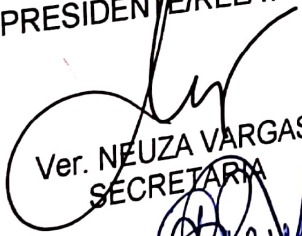
Considerando Projeto de Lei n. 2619/2008 que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um crédito especial no valor de R\$ 4.518,08, por superávit financeiro verificado nos recursos da vigilância sanitária federal, manifestamo-nos pela apreciação, eis que em consonância com a legislação vigente.

É o parecer.

À apreciação.

Butiá, maio de 2008.


Ver. IRANI MARTINS DE MEDEIROS
PRESIDENTE/RELATORA


Ver. NEUZA VARGAS
SECRETARIA


Ver. MAURICINHO
INTEGRANTE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 3652-1780
Fone 3652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br

Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle

Data: 09/05/2008
Projeto de Lei nº 2620/2008
Processo: 001142/2008
Promovente: Executivo Municipal
Autoriza o Poder Executivo Municipal a
abrir um crédito especial no valor de
R\$ 4.518,08 por recurso o superávit
financeiro verificado nos recursos da
Vigilância Sanitária Federal.

Parecer 22/2008

Este Projeto com previsões legais, conta com dotação orçamentária, estando em condições de ser apreciado pelo plenário.

É o parecer.
Butiá, 19 de Maio de 2008.

Ver. Leandro Felício Oliveira
Presidente/Relator

Ver. Dedê Tintas
Secretário

Ver. Paulo Martins Lopes
Membro